DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de **Senhor do Bonfim**



ÍNDICE DO DIÁRIO

PE 0028/2024 - TORNAR SEM EFEITO	
NEXIGIBILIDADE INEX 0057/2024 - RATIFICAÇÃO	
DISPENSA ELETRÔNICA DI0052/2024 - RATIFICAÇÃO	
CONTRATO CONTRATO N° 0543/2024	
DISTRATO DISTRATO	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0092/2024	
DECRETO DECRETO	
ICENÇA AMBIENTAL LICENÇA AMBIENTAL	

PE 0028/2024 - TORNAR SEM EFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA GABINETE PREFEITO

TORNAR SEM EFEITO DE PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0159/24 EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Edição 4.609 | Ano 12 05 de setembro de 2024 Página 3

Motivação: Duplicidade de publicação.

INEX 0057/2024 - RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o **Processo Administrativo Nº 0184/24**, **INEXIGIBILIDADE Nº 0057/2024** que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR CURSO DE ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES DE IMOVEIS ATRAVES DA APLICAÇÃO DE METODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO, COM A UTILIZAÇÃO DE INFERENCIA ESTATISTICA POR MODELO DE REGRESSÃO LINEAR MULTIPLA PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SENHOR DO BONFIM.**, com o contratado INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERICIAS DE ENGENHARIA DA BAHIA , inscrito no CNPJ nº. 02.077.621/0001-07, no valor global de R\$ 1.980,00 (um mil e novecentos e oitenta reais), de acordo com art. 74, inciso III da Lei 14.133/21, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 27 de agosto de 2024.

LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR Prefeito Municipal.

DI0052/2024 - RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o **Processo Administrativo Nº 0185/24**, **DISPENSA Nº 0052/2024** que tem por objeto: **Contratação para aquisição/fornecimento de itens de expediente/escritório, bem como didáticos, destinados a suprir as demandas das Secretarias Municipais, os quais são necessários para a realização das atividades cotidianas nas diversas unidades administrativas e educacionais., com o contratado MAGAZINE E COMERCIAL UNIAO LTDA, inscrito no CNPJ nº. 46.237.328/0001-27, no valor global de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), de acordo com art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.**

SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 26 de agosto de 2024.

LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 0543/2024

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

Contrato nº 0543/2024

Data/hora do envio: 05/09/2024 14:30:55
Protocolo PNCP: 13988308000139-2-000304/2024
Link PNCP: https://pncp.gov.br/app/contratos/13988308000139/2024/304

Número/Ano Nº do Proceso Tipo de Contrato: 0543/2024 0178/2024 SECRETARIA MUNICIPAL Contrato DE ADMINISTRAÇÃO Compra/Edital/Aviso: Categoria do Processo: Receita ou Despesa? Credenciamento nº 009/2024 Serviços Despesa https://pncp.gov.br/app/editais/13988308000139/2024/165 Prestação de serviços para execução das atividades preventivas, com fornecimento de materiais de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização e assemelhados das áreas internas e externas das unidades administrativa e demais necessidades das diversas secretarias do município de Senhor do Bonfim - BA. Valor da Parcela: Valor Global R\$ 373.506,97 R\$ 373.506.97 Data da Assinatura: Data de Início da Vigência do Contrato: Data de Término da Vigência do Contrato: 31/12/2024 04/09/2024 04/09/2024

Fornecedor

Nome ou Razão Social:	CPF/CNPJ:	Tipo de Pessoa:
KM DA SILVA DEDETIZAÇÃO LTDA	21.322.572/0001-67	Pesssoa Jurídica
		(PJ)



CONTRATO Nº 0458/2024

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

Contrato nº 0458/2024

Data/hora do envio: 05/09/2024 14:44:47

Protocolo PNCP: 13988308000139-2-000305/2024

		o mapos//pine	p.gov.bire	approonautoor roocoot	00000100/2	02 1/000			
Número/Ano: 0458/2024	Nº do Proceso: 0160/2024		Tipo de Contrato: Contrato				Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Compra/Edital/Aviso: Inexigibilidade nº 0050/2024 https://pncp.gov.br/app/editais/13988308000139/2024/140				Categoria do Processo: Serviços				Receita ou Despesa? Despesa	
-	serviço especializado para ento denominado Jornada	-							
Valor Inicial: R\$ 24.000,00	N° de Parce	N° de Parcelas:		Valor da Parcela:	Valor Global: R\$ 24.000,00			Valor Acumulado:	
			Data de Início da Vigência do Contrato: 01/08/2024			Data de Término da Vigência do Contrato: 31/12/2024			
Fornecedor									
Nome ou Razão Social: MASTER INSTITUTO		CPF/CNPJ: 32.695.149/0001-29				F	ipo de Pessoa: Pesssoa Jurídica PJ)		

DISTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA SETOR DE CONTRATOS

RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 0147/2023

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BA, POR INTERMEDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E KECIA ALINE DA SILVA BISPO BRITO.

Pelo presente TERMO DE DISTRATO, de um lado o MUNICIPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 13.988.308/0001-39, com sede na Praça Nova do Congresso, Central Shopping, 2º andar, Centro, CEP: 48.370-000, Senhor do Bonfim/BA, neste ato representada pela secretária de Educação Municipal, LOURINALVA CORREIA COELHO, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 562.515.725-15 e RG nº 5.100.289-26 SSP/BA, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado KECIA ALINE DA SILVA BISPO BRITO, CPF nº 067.662.095-77; doravante denominado CONTRATADA, fica decidido, consoante art. 79, I, da Lei 8,666/93:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato administrativo supracitado, ficando rescindido desde já, em todos os seus termos, por não ser de interesse público, desta Administração, a manutenção do referido contrato administrativo;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA QUITAÇÃO: As partes dão-se quitação recíproca para nada mais receberem, mesmo qualquer valor ou direitos sobre o contrato que ora se rescinde, dando-se por satisfeitos.

Assim, justos e acordes, firmam o presente distrato em duas vias para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Senhor do Bonfim - BA, 30 de agosto de 2024.

Lourinalva Correia Coelho

Contratante Lourinalva Correia Coelho Secretària Municipal de Educação Decreto Nº 099/2021

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim – Bahia Praça Nova do Congresso – 01, Central Shopping – 2° Andar – Centra www.senhordobonfim.ba.gov.br | {74} 9.9918.2396



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0092/2024

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

Ata de Registro de Preços nº 0092/2024

Data/hora do envio: 05/09/2024 15:13:27

Protocolo PNCP: 13988308000139-1-000136/2024-000001

Protocolo PNCP: 13988308000139-1-000136/2024-000001
Link PNCP: https://pncp.gov.br/app/atas/13988308000139/2024/136/1

 Número/Ano:
 Compra/Edital/Aviso:

 0092/2024
 Pregão - Eletrônico nº 0028/2024

 Data da Assinatura:
 Data de Início da Vigência:
 04/09/2025

 04/08/2024
 04/09/2024
 04/09/2025

 Objeto:
 Prestação de serviços com materiais de metalurgia para consertos de grades e outros componentes de ferro e fabricação e colocação de grades, corrimão, troca de telhados e serviços de soldas em geral que forem necessários para manutenção dos prédios públicos

pertencentes a Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim - BA e suas Secretarias



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 325/2024. de 17 de julho de 2024.

> "Dispõe sobre a nomeação dos representantes da Sociedade Civil e do Poder Público do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laercio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Municipal 1.607/2021 que instituiu o Conselho Municipal de Política Cultural de senhor do Bonfim;

DECRETA:

Art. 1° - Fica determinada a composição do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), sendo representantes da **SOCIEDADE CIVIL**, assim eleitos/as através de votação popular online, conforme segue:

01 REPRESENTANTE DA MÚSICA

Titular: Rosilene Evangelista dos Santos; Suplente: Renata Carvalho Souza Rafael.

02 REPRESENTANTE DAS ARTES VISUAIS

Titular: Alexandro Mota da Silva; Suplente: Adelina Rodrigues da Mota.

03 REPRESENTANTE DAS ARTES CÊNICAS:

Titular: Ingrid Miranda de Souza Pinho; Suplente: Israel Santana da Silva Santos.

04 REPRESENTANTE DAS LITERATURA:

Titular: Daniel Gomes dos Santos;

Suplente: Emanuelle dos Santos Caputo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA GABINETE DO PREFEITO

05 REPRESENTANTE DA CULTURA POPULAR E MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS:

Titular: Antônio Alves Sobrinho;

Suplente: João Vitor Ferreira dos Santos.

06 REPRESENTANTE DA DANÇA:

Titular: Cecília da Silva da Rocha;

Suplente: Hyezza Lavínia Lima Tavares.

07 REPRESENTANTE DOS TERREIROS:

Titular: Wiara Silva Alves;

Suplente: Antônio Ayala Silva Alves.

08 REPRESENTANTE DO ARTESANATO:

Titular: Vânia Cristina dos Santos Souza; Suplente: Maria Tânia Dias da Silva.

09 REPRESENTANTE PRODUÇÃO CULTURAL:

Titular: Adelson Alves Oliveira;

Suplente: Jeniffer Santos de Oliveira.

10 REPRESENTANTE LGBTQIA+P:

Titular: Jaine da Silva Araújo;

Suplente: Leandro Silva de Oliveira.

11 REPRESENTANTE CULTURA AFRO BRASILEIRA (NR):

Titular: Alessandra Conceição de Souza; Suplente: Vitória Oliveira dos Santos.

Art. 2° - Conforme determina o art. 6º da lei 1.607/2021, referente ao **PODER PÚBLICO** e indicações das respectivas Secretarias para compor o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), ficam nomeados/as os/as seguintes servidores:





PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA GABINETE DO PREFEITO

01 REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE CULTURA;

Titular: Isis Laila de Souza Santiago;

Suplente: Wesley Henrique dos Santos Novaes.

02 REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

Titular: Roseane Gonçalves da Silva;

Suplente: Franshwanne Santos Ribeiro Guimarães.

03 REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Claudio Doroteo dos Santos;

Suplente: Luciana Batista dos Reis Araújo.

04 REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Daiana Gonçalves Galvão;

Suplente: Kercia Regina Guimarães Carvalho.

05 REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TURISMO E ESPORTE

Titular: Silvio Nunes Ferreira Junior; Suplente: João Carlos Teles Matos Júnior.

06 REPRESENTANTE DO CONTROLE INTERNO

Titular: Nayane Carvalho Maciel; Suplente: Anderson Alves Silva.

07 REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Titular: Elizangela passos Sardinha; Suplente: Hilma Gomes da Silva.

08 REPRESENTANTE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Titular: Hugo Alexandre da Silva;

Suplente: Rita de Cassia Vitor Vieira Vivas Maciel.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA GABINETE DO PREFEITO

09 REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Titular: Titular: Aline Oliveira da Silva Murici;

Suplente: Paulo Santos terra Nova.

10 REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Verônica Lopes Azevedo; Suplente: Leandro da Cruz Feitosa.

11 REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Titular: Geisa Luiza Macêdo Silva;

Suplente: Maria Isabel de Araújo Silva Marques.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de 17 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - Bahia, 17 de julho de 2024.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - Ba

LICENÇA AMBIENTAL

do processo nº 008_DLA/2024.



PRAÇA NOVA DO CONGRESSO, 01 CENTRAL SHOPPING, 2º ANDAR , SENHOR DO BONFIM/BA – CEP: 48970-000

CNPJ: 13.988.308/0001-39 I SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

PORTARIA SIEMA N° 008_DLA/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

PUBLICAÇÃO NO D.O.M 03/09/2024

01 ano

VALIDADE

EMANOEL MARTINS DE OLIVEIRA - NEGUINHO DO

MUNICÍPIO

SENHOR DO BONFIM - BA

28.804.976/0001-36

CNPJ / CPF

POVOADO DE TANQUINHO Nº 29. POVOADO DE TANQUINHO ENDEREÇO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente – SIEMA, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal nº 1.184/10, alterada pela Lei nº 1.316/13, e Decreto Municipal nº 102, de 15 de maio de 2019 E Lei Estadual de nº 10.431/06, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024, de 07 de junho de 2012, alterada pelo Decreto nº 16.366 de 16 DE OUTUBRO DE 2015 na delegação de Competência Municipal, atribuída pela lei complementar nº140, de 08 de dezembro de 2011 e pela RESOLUÇÃO CEPRAM Nº 4.579 DE MARÇO DE 2018 e alterações da Resolução CEPRAM 4.327/13, código C1.3.1 - Pasteurização e Derivados do Leite, requerida por meio

RAZÃO SOCIAL / NOME

SIEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA. Art. 5º - Esta DLA refere-se exclusivamente ao Empreendimento supracitado com área total do terreno de 714,49 m² e área construída de 79.78 m² Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Estabelece que esta Dispensa de Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, seja mantida disponíveis á fiscalização da

AMBIENTE, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma, Licença Ambiental, com pareceres técnicos favoráveis. Art. 2º - Esta Dispensa de Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO protocolada em 03 de julho e finalizada sua análise em 26 de agosto 2024, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes no verso desta Art. 1º - Conceder <u>DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL,</u> válida por 01 ano, para EMANOEL MARTINS DE OLIVEIRA – NEGUINHO DO QUEJJO, para a atividade Fabricação de laticínios, localizado no Povoado de Tanquinho, nº 29. Povoado de Tanquinho, zona rural de Senhor do Bonfim, BA. CEP 48.970-000, inscrito no 28.804.976/0001-36,

alcance seus efeitos legais

Art. 6º - O não cumprimento destes condicionantes pelo empreendedor será passível de penalidades presente na legislação ambiental, inclusive Suspensão desta licença

376080.43 m E.

across

Munis de s.

lune

Laércio Muniz de Azevedo Júnior Prefeito Municipa/de Senhor do Bonfim

Art. 8º - Esta Dispensa de Licença Ambiental refere-se à atividade de Fabricação de latiofhios, no entorno das coordenadas geográficas Latitude 8832395.21 m S Longitude Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011. Art. 7º - A solicitação de Renovação desta Dispensa de Licença Ambiental deve ser feita no prazo de 120 dias de antecedência ao seu vencimento, de acordo com a Lei

Francisco Marinho Filho

Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
Decreto nº 010/2021

ESTA LICENÇA FICARÁ AUTOMATICAMENTE PRORROGADA ATÉ MANIFESTAÇÃO DA SIEMA SE REQUERIDA A SUA RENOVAÇÃO COM ANTECEDÊNCIA MINIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DA EXPIRAÇÃO DE SEI

Superintendente de Meio Ambiente Churax orling all pocult Aissa da Silva Xavier

CREA Registro 051694852-0 Decreto nº 230/2022

Certificação Digital: GMRURZWJ-IGGEGHTX-CYJSUMMC-ROBFFC7T



CNPJ: 13.988.308/0001-39 I SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO, 01 CENTRAL SHOPPING, 2º ANDAR , SENHOR DO BONFIM/BA – CEP: 48970-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM Secretaria municipal de infraestrutura E meio ambiente

Condicionantes

que subsidiaram a Renovação da Dispensa de Licença; • Superveniência de normas técnicas e legais sobre o assunto; • Superveniência de graves riscos ambientais presente Dispensa, quando ocorrer: • Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; • Omissão ou falsa descrição de informações relevantes desta dispensa; X – A SIEMA, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a conforme o plano e cronograma apresentado. E apresentar relatório comprobatório, acompanhado de lista de frequência. Prazo: quando do pedido de renovação nas Unidades Escolares do Povoado de Tanquinho. Prazo: Durante a vigência da dispensa; IX - Executar as ações de Educação Ambiental apresentado na SIEMA pedido de renovação desta dispensa de licença ambiental; VIII – Apoiar pelo menos 02 (duas) ações de educação ambiental, do programa municipal de educação sua eficiência; VII – Realizar o correto gerenciamento dos resíduos sólidos e líquidos gerados pela empresa, e comprovar as ações através de relatório fotográfico a do Laticínio, de 6 em 6 meses; VI - Os efluentes provenientes das unidades geradoras de esgoto sanitário deverão ser destinados ao sistema de tratamento de esgoto de 150 mudas de espécies nativas e/ou de ajardinamento adaptadas ao clima local. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias; IV - Manter toda área do empreendimento ora licenciado. Prazo: Durante a vigência da dispensa; II – Ofertar aos funcionários Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, conforme Norma Regulamentadora ambiental, com datas e valores (insumos e serviços) a serem estipuladas pelo órgão via notificação, em termo firmado entre empreendedor e SIEMA a serem agendadas serem queimados a ceu aberto, ou dispostos diretamente no solo ou em corpos d'água. Prazo: Durante a vigência da dispensa e apresentar relatório, quando do astabelecidas no município de Senhor do Bonfim através de convênios e parcerias. Os residuos gerados (sólidos e/ou líquidos) não poderão em hipótese alguma ser entregue à SIEMA. Os resíduos recicláveis poderão, prioritariamente, ser encaminhados para a (s) cooperativa (s) de catadores de materiais recicláveis (fossa séptica), não sendo permitido que os mesmos sejam lançados diretamente ao solo. O sistema séptico deverá receber manutenção periódica a fim de garantir impo e com condições adequadas de trabalho de acordo com as normas vigentes; V - Fazer a limpeza da caixa d'água que servem para armazenar a água da produção Prazo: Contínuo e apresentar cópias das fichas de EPI, quando do pedido de renovação desta dispensa de licença ambiental; III – Realizar a doação a SIEMA NR nº 06, para os fins de aplicação de uso individual pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho l – Requerer previamente a SIEMA, a competente Dispensa de Licença Ambiental, no caso de ampliação, diversificação, modificação e/ou alteração técnica do projetc

Prefeito Municipal de Senhor do Bonfir Laércio Muniz de Azevedo Júnio airos Muss de a

ESTA LICENÇA FICARÁ AUTOMATICAMENTE PRORROGADA ATÉ MANIFESTAÇÃO DA SIEMA, !NOVAÇÃO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DA EXPIRAÇÃO DE S

Francisco Marinho Filho Secretário de/Infraestrutura e Meio Ambiente Decreto nº 010/2021

Superintendente de Meio Ambiente Hussa da Silva Kovren

CREA Registro 051694852-0 Decreto nº 230/2022 Aissa da Silva Xavier